

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	IBANC - Instituto Brasileiro De Análises Clínicas.
Endereço:	Avenida General Bocaiuva, S/Nº - Centro - Itaguaí - RJ
CNPJ:	17.663.073/0002-47
Proc. nº:	E-08/001/008.292/2015
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	272/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2342599

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 02/09/2021

***PROCESSO Nº SEI-080007/003365/2021 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 042/2021, no valor total de R\$ 477.134,10 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02628, em favor da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para a AQUISIÇÃO em caráter emergencial de MEDICAMENTOS SEDATIVOS (DEXTROCETAMINA e FLUMAZENIL - Itens: 1 e 3), para uso nas unidades de saúde sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ) que possuem leitos para o atendimento de pacientes internados com COVID-19: Hospital Estadual Anchieta - HEAN, Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC e Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei

Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/003365/2021 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 043/2021, no valor total de R\$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02629, em favor da COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a AQUISIÇÃO em caráter emergencial de MEDICAMENTOS SEDATIVOS (DEXMEDETOMIDINA - Item: 2), para uso nas unidades de saúde sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ) que possuem leitos para o atendimento de pacientes internados com COVID-19: Hospital Estadual Anchieta - HEAN, Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC e Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
*Omitidos no D.O. de 03/09/2021.

Id: 2342572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24/08/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/001550/2021 - AUTORIZO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 33/2021, no valor total de R\$ 1.547,86 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02635, em favor da empresa EXXTEND BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, para a Aquisição de insumos laboratoriais - PRIMERS, visando atender as demandas do HEMORIO, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/001550/2021 - AUTORIZO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 34/2021, no valor total de R\$ 852,48 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02636, em favor da empresa SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA ME, para a Aquisição de insumos laboratoriais - PRIMERS, visando atender as demandas do HEMORIO, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2342566

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 21/09/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/003267/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 104/2021, para aquisição de reagentes com equipamentos por comodato, em favor da empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATO LTDA EPP (04.086.552/0001-15), para o lote 01, no valor de R\$ 336.436,56 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o lote 02, no valor de R\$ 412.764,33 (quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) e para o lote 03, no valor de R\$ 74.571,40 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), valor total global dos lotes 01, 02 e 03 é de R\$ 823.772,29 (oitocentos e vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Autorização da homologação (doc. SEI 22484907).

Id: 2342517

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22/09/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/003296/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 120/2021, para aquisição de medicamentos (anestésicos, antiinflamatórios e outros), em favor das empresas: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (31.612.939/0001-56), licitante vencedor para o Item 01 no valor de R\$ 153.065,52 (cento e cinquenta e três mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI (10.837.371/0001-86), licitante vencedor para o Item 02 no valor de R\$ 309.715,20 (trezentos e nove mil setecentos e quinze reais e vinte centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), licitante vencedor para o Item 04 no valor de R\$ 12.375,84 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (32.441.650/0001-69), licitante vencedor para o Item 05 no valor de R\$ 245.180,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta reais), sendo adjudicado valor total de R\$ 720.336,56 (Setecentos e vinte mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Restando **DESERTO** o Item 03.

Restando **FRACASSADO** o Item 06.

Autorização da homologação (doc. SEI 22444920).

Id: 2342497



AGETRANSP

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp